

LEI ORDINÁRIA Nº 770

de 04 de dezembro de 1985

Dá nome ao prédio da Câmara Municipal.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Mato Grosso do Sul: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

O prédio da Câmara Municipal de Camapuã, sito á Rua campo Grande nº 353, passará a denominar-se “Pedro Catarino da Costa”.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º.. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã, 04 de dezembro de 1985

Eraldo Holosback Alves Azambuja **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 770/1985 - 04 de dezembro de 1985

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em